

ESP-INST. CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMP-USP

# Matriz de Gerenciamento de Riscos 2/2026

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
2/2026	ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA	19/01/2026 16:00
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Assinado (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de empresas especializadas em serviços de desinsetização, limpeza de caixas d´ água e higienização/manutenção de purificadores		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Execução inadequada dos serviços, com uso incorreto de produtos, métodos ineficazes ou não observância das normas técnicas e sanitárias.	Uso de produtos inadequados ou irregulares, inobservância de normas técnicas e sanitárias, fiscalização insuficiente ou ineficaz do contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Impactos à saúde dos usuários, necessidade de reexecução dos serviços, ocasionando retrabalho, prejuízo à imagem institucional do Instituto perante usuários e sociedade, entre outros.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	1. Prever expressamente no termo de referência a obrigatoriedade de cumprimento das normas da ANVISA, Ministério da Saúde e legislações locais; 2. Designar formalmente fiscal técnico do contrato, com atribuições claramente definidas; 3. Descrição objetiva do Termo de Referência					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	1. Determinar a paralisação imediata da execução dos serviços quando identificada não conformidade que represente risco sanitário; 2. Isolar os ambientes, equipamentos ou sistemas afetados até a regularização; 3. Notificar formalmente a contratada; 4. Exigir a reexecução integral ou parcial dos serviços executados inadequadamente; 5. Ampliar o acompanhamento presencial da execução; 6. Aplicar advertências, multas ou outras sanções previstas no contrato;					
R-02	Atrasos na execução dos serviços ou não entrega dos serviços contratados.	1. Cronograma de execução inadequado ou não incompatível com o escopo dos serviços; 2. Problemas financeiros da contratada; 3. Problemas relacionados a insumos e produtos;	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	A não execução ou atraso dos serviços pode comprometer a qualidade da água, as condições sanitárias dos ambientes e a continuidade das atividades administrativas, além de gerar riscos à saúde, impactos legais e necessidade de contratações emergenciais.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	1. Celeridade do processo de contratação; 2. Elaborar cronograma para a execução dos serviços; 3. Comunicação formal sobre os prazos de execução acordados entre a contratada e a contratante					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	1. Reprogramação imediata do cronograma; 2. Intensificação da fiscalização do cumprimento dos novos prazos; 3. Aplicação de penalidades por descumprimento contratual					

#### **4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

#### **5. Responsáveis / Assinantes**

##### **Equipe de Planejamento**

**ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA**

Responsável pelo planejamento



*Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 07:00:58.*